



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, PARA ATENDER À SEDE DO CREA/RN EM NATAL/RN, NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL E SERVIÇO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA CLARO S.A.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLARO S.A.**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Santo Amaro - São Paulo/SP - CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato pelo Procurador LUIZ CLAUDIO COELHO, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas, portador da Cédula de Identidade RG nº 92002002819 - SSP/CE e inscrito no CPF nº 500.844.613-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 4363698/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **019/2017**, fundamentada no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por 120 (cento e vinte) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06/08/2022 até 06/12/2022, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o período máximo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.664,74** (mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo valor total estimado de **R\$ 6.658,96** (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para cobrir as despesas por 120 (cento e vinte) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações, conforme Nota de Empenho nº 505, emitida em 05/08/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 05 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 17/08/2022 09:22:49-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

LUIZ CLAUDIO COELHO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCELINO JÚNIOR
Data: 11/08/2022 19:00:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

Luciana Mendes Ribeiro

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=lucciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

JURAN
DILMA
SANTO
S
DANTA
S

